



## **1. PRESENCAS:**

### **1.1. Conselheiros Titulares:**

Adm. Leocir Dal Pai – Presidente  
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Adm. Miguel Luiz Marun Pinto – Diretor de Administração e Finanças  
Adm. Agamêmnom Rocha Souza – Diretor de Educação, Estudos e Pesquisas  
Tecnólogo Waldir Irineu da Silva Junior – Diretor de Registro Profissional  
Adm. Renata Motta Vasconcellos – Diretor de Fiscalização  
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade  
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo  
Adm. César José Campos  
Adm. Elioneide de Souza Silva Venâncio  
Adm. Maria de Fátima Ribeiro dos Santos  
Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda

### **1.2. Conselheiros Suplentes:**

Adm. Firmino Sousa Carneiro  
Adm. Josué José da Silva  
Adm. Reinaldo Faissal  
Adm. Rosangela de Araújo Ferreira Arruda  
Tecnóloga Patrícia de Arvellos

### **1.3. Outras Presenças:**

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário  
Adm. Leonardo R. Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico  
Adm. José Ricardo Silva – Coordenador Financeiro  
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador do Setor de Fiscalização  
Adm. Marta Almeida – Coordenadora de Interiorização  
Adm. Norma Godoi – Assessora Especial da Superintendência  
Adm. Ana Cristina César dos Santos – Chefe do Setor de Registro de Pessoa Jurídica  
Erika dos Anjos – Assessora de Comunicação Social  
Marcelo Vieira – Assessor Técnico  
Taís Veras – Chefe Adjunta de Edição da WebTv



## **2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**

### **2.1. Abertura:**

O Presidente do CRA-RJ, Conselheiro Adm. Leocir Dal Pai, abriu esta sessão virtual saudando todos os presentes e falando de sua alegria pelo fato do Cons. Waldir Irineu da Silva Junior ter retornado ao convívio, após superado a Covid19.

### **2.2. Registro de presenças, ausências justificadas e convocação de suplentes**

O Presidente do CRA-RJ conferiu a presença de todos os Conselheiros titulares nesta sessão virtual.

### **2.3. Aprovação da Ata nº 4075 de 23/03/2021:**

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, a ata da sessão plenária virtual nº 4075, de 23/03/2021.

### **2.4. RN CFA nº 595, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre o Regimento do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro:**

O Presidente do CRA-RJ acusou o recebimento da Resolução Normativa CFA nº 595 de 25/03/2021 que dispõe sobre o novo Regimento do Conselho Regional de Administração; reiterando que a nova configuração da Diretoria do CRA-RJ permite agora a participação de mais Conselheiros na gestão do Conselho. Disse ainda que a eleição para o cargo de Vice-presidente será realizada em breve, já que o novo Regimento dá prazo de 60 dias para essa medida. O Chefe da Assessoria Jurídica do CRA-RJ, Adv. Marcelo Almeida, disse que a partir da vigência do novo Regimento, os antigos Vice-presidentes passam a ser denominados Diretores das respectivas áreas; e que o objetivo do CFA é o de padronizar os Regimentos de todos os CRAs.

### **2.5. RN CFA nº 596, de 30/03/2021, que dispõe sobre a suspensão da cobrança de encargos moratórios incidentes sobre a anuidade do exercício de 2021:**

A Diretora de Fiscalização do CRA-RJ, Conselheira Renata Vasconcellos, acusou o recebimento e relatou a respeito da Resolução Normativa CFA nº 596 de 30/03/2021, que prorroga o prazo para pagamento da anuidade 2021, até 31/05/2021, sem a cobrança dos encargos moratórios previstos no art. 1º, § 2º da RN CFA nº 588, de 27 de outubro de 2020.

### **2.6. RN CFA nº 597, de 30/03/2021, que dispõe sobre o programa de recuperação**

A Diretora de Fiscalização do CRA-RJ, Conselheira Renata Vasconcellos, acusou o recebimento e relatou a respeito da Resolução Normativa CFA nº 597 de 30.03.21, que dispõe sobre o programa de recuperação de créditos do Sistema CFA/CRAS, e dá outras providências. Com a palavra, o Tecnólogo Marcelo Vieira, Assessor do SIFA, detalhou o modus operandi do sistema para que os interessados realizem as operações dentro dos parâmetros definidos pela



Resolução Normativa. O Chefe da Assessoria Jurídica do CRA-RJ complementou que em razão da necessidade de otimizar os trabalhos e considerando as nuances deste regional, que prioritariamente efetua parcelamento de débitos por meio de pagamentos digitais, mas que há casos que, não sendo possíveis, são realizados parcelamentos por meio da assinatura de termo de parcelamento e confissão de dívida, nos quais os pagamentos serão realizados por boletos bancários, tornando-se necessária a assinatura daquele instrumento jurídico que tem o efeito de interromper a contagem do prazo prescricional, razão pela qual recomenda a manutenção da delegação ao Chefe do Setor de Cobrança e Dívida Ativa para assinatura do referido instrumento, desde que autorizado pelo Diretor Administrativo Financeiro do Conselho; apresentando ao final de sua fala uma proposta de Resolução Normativa CRA-RJ que dispõe sobre a conciliação com devedores do CRA-RJ e dá outras providências, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Plenário do CRA-RJ.

O Conselheiro Paulo Roberto Hollanda disse que deve haver um trabalho de retenção para evitar o elevado número de cancelamento de registros no CRA-RJ. O Presidente do CRA-RJ disse que é importante realizar um trabalho de oferta de vantagens e benefícios para que os registrados se sintam interessados pela manutenção do registro; e solicitou ao Diretor de Administração e Finanças do CRA-RJ, Conselheiro Miguel Marun, que verifique os principais motivos que levam ao cancelamento e à licença de registros. A Diretora de Fiscalização do CRA-RJ, em reunião com a Adm. Norma Godoi, Assessora da Superintendência do CRA-RJ, disse que estão estudando a alavancagem do Clube de Serviços do CRA-RJ, eventualmente em parceria com outros CRAs. O Presidente do CRA-RJ disse que os Representantes do CRA-RJ no interior ajudarão nesse projeto de expansão do Clube de Serviços do CRA-RJ e que conta com a ajuda dos Conselheiros nesse intento também.

#### **2.7. Parecer AUD/CFA, pela regularidade das contas do CRA-RJ no exercício de 2020:**

O Presidente do CRA-RJ acusou o recebimento, no último dia 25 de março, do parecer de posicionamento da Auditoria do CFA, quanto à formalização da prestação de contas de 2020 do CRA-RJ, dando-as por regulares, para inserir no Relatório de Gestão TCU do Regional - exercício 2020. O Coordenador de Finanças do CRA-RJ, Adm. José Ricardo Silva, informou que a auditoria in loco do CFA ainda será agendada, oportunamente, quando a pandemia passar.

#### **2.8. II Fórum CFA de Gestão Pública – FOGESP:**

O Presidente do CRA-RJ, acusou o recebimento do Ofício nº 1080/2021/CRA-MG de 29 de março de 2021, informando que no período de 04 a 06 de maio o CRA-MG estará promovendo a segunda edição do Fórum de Gestão Pública – FOGESP -, exclusivamente na modalidade "on-line" e para um público



estimado de 1.000 (mil) participantes, cujo tema central será “Desafios da Inovação e Disruptividade na Gestão Pública” e encaminhando material para a análise de uma possível cota patrocínio. Os Conselheiros Francisco Carlos Santos de Jesus e Renata Motta Vasconcellos, e a Adm. Norma Godoi participarão do FOGESP.

## **2.9. Relato de processos de registro e de fiscalização:**

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores foram aprovados pelo plenário, os relatos proferidos em 04 (quatro) processos, sendo 01(um) processo do Conselheiro Miguel Luiz Marun Pinto, 02(dois) processos do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, e 01(um) processo da Conselheira Renata Motta Vasconcellos.

## **2.10 Decisão Judicial**

O Chefe da Assessoria Jurídica do CRA-RJ comunicou que o Juízo da 3ª Vara Federal da Seção do Rio de Janeiro julgou improcedente uma ação movida em desfavor do CRA-RJ, considerando que as atividades desenvolvidas pela parte autora da ação (como as de consultoria e assessoria em gestão empresarial e operação de restaurantes, lanchonetes etc.; as de implantação, operação, administração e representação de restaurantes, lanchonetes, trailers etc.; as de administração de franquias e as de administração e representação de marcas na distribuição de bebidas em eventos), enquadraram-se dentro das atividades do profissional da administração, nos termos do art. 2º, da Lei nº 4.769/1965.

## **2.11 Arrecadação do 1º trimestre de 2021**

O Diretor de Administração e Finanças do CRA-RJ apresentou o desempenho do CRA-RJ no 1º trimestre, que apontam que o Conselho está 5,5% abaixo do atingimento orçamentário, quando comparado com o mesmo instante no exercício de 2020; e que a arrecadação, até 31 de março, está 15,4% abaixo da receita total de 2020. O Coordenador de Finanças do CRA-RJ aduziu que as entradas neste início de abril apontam para uma recuperação e diminuição dessas diferenças. O Presidente revelou sua preocupação com a arrecadação deste exercício, temendo que o valor total da receita neste ano se situe em torno de quinze milhões de reais, apesar de o orçamento deste exercício prever dezoito milhões de reais.

## **2.12. Franquia da palavra:**

**2.12.1** O Conselheiro Adm Francisco de Jesus, apresentou que o novo Coordenador do Interior o Conselheiro Josué José da Silva e em seguida lhe passou a palavra. O novo Coordenador informou que vem realizando alguns estudos



CRA/RJ

Ata da Sessão Plenária nº 4076

Data: 06/04/2021

para aprimoramentos, tendo inicialmente levantado o público direto que é atendido por essas representações, para em seguida propor a expansão da atuação do CRA-RJ bem como a oferta de serviços locais; ao final, elogiou a Coordenadora Adm. Marta Almeida pelo suporte que tem dado nesse trabalho. O Presidente do CRA-RJ sugeriu que a próxima reunião com os Representantes do Interior aconteça no dia 12/03/2021, a partir das 17h.

**2.12.2** O Presidente do CRA-RJ informou que a próxima reunião da Diretoria Executiva do CRA-RJ acontecerá no dia 13/04/2021.

### **3. ENCERRAMENTO:**

**3.1.** A sessão foi encerrada pelo Presidente do CRA-RJ, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Diretor de Administração e Finanças, Adm. Miguel Luiz Marun Pinto e pelo Presidente, Adm. Leocir Dal Pai, assim como vista e rubricada pelos conselheiros titulares presentes à sessão.

Adm. Miguel Luiz Marun Pinto  
Diretor de Administração e Finanças  
CRA-RJ nº 20-23405

Adm. Leocir Dal Pai  
Presidente  
CRA-RJ nº 20-28403